

CLASSIFICAR:

1º - **CONSTRUTORA EMOB LTDA (R\$ 1.199.977,00), após desempate da Lei 123/06;**

2º - MD CONSTRUTORA LTDA (R\$ 1.199.978,00);

3º - PJ ENGENHARIA LTDA - EPP (R\$ 1.331.714,53)

4º - CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (R\$ 1.416.238,32).

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 31 de agosto de 2010.

a) Presidente

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151502

PORTARIA Nº 3514/2010-MP/PGJ

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 29810/2010, em 16/8/2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3132/2010-MP/PGJ, de 26/7/2010, publicada no D.O.E. de 29/7/2010, que designou a servidora ALESSANDRA CRISTINE ARAÚJO DE SÁ para proceder à defesa técnica do servidor José Guilherme da Rocha Lobato, nos autos da Sindicância Administrativa Apuratória, instituída pela PORTARIA Nº 4420/2009-MP/PGJ, de 9/11/2009, publicada no DOE de 18/11/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 23 de agosto de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3587/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, estabelece no Art. 35, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2010, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2010;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 17, da Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2010, e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de agosto de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 3º

QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO I - PORTARIA Nº 3587 /2010 - MP/PGJ, DE

30/08/2010

Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009		Em R\$ 1,00				
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TODAS AS FONTES		19.663.264	14.393.502	14.261.733	20.742.014	69.060.513
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		3.133.047	0	0	0	3.133.047
Outras Despesas Correntes	.0101	2.105.855				2.105.855
Investimentos	.0101	1.027.192				1.027.192
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		500.000	0	0	0	500.000
Outras Despesas Correntes	.0101	500.000				500.000
1237 - DEFESA DA SOCIEDADE		15.178.135	13.541.420	13.409.652	20.742.014	62.871.220
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	14.528.135	13.541.420	13.409.652	20.742.014	62.221.220
Outras Despesas Correntes	.0101	650.000				650.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		852.082	852.082	852.082	0	2.556.246
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	852.082	852.082	852.082	0	2.556.246

RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	15.380.217	14.393.502	14.261.733	20.742.014	64.777.466
Outras Despesas Correntes	.0101	3.255.855	0	0	0	3.255.855
Investimentos	.0101	1.027.192	0	0	0	1.027.192
TOTAL		19.663.264	14.393.502	14.261.733	20.742.014	69.060.513

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2010

ANEXO I - PORTARIA Nº 3587 /2010 - MP/PGJ, DE 30/08/2010

RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	15.380.217	14.393.502	14.261.733	20.742.014	64.777.466
Outras Despesas Correntes	.0101	4.248.320	718.171	876.434	1.358.379	7.201.304
Investimentos	.0101	1.027.192				1.027.192
TOTAL		20.655.729	15.111.673	15.138.167	22.100.393	73.005.962

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152007

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Procurador Geral de Justiça comunica aos interessados que acerca das razões apresentadas pela empresa **COMPUTER STORE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** e a contra-razão interposta pela empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, resolve acatar as justificativas da Sra Pregoeira e julga **IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **COMPUTER STORE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, mantendo a **INABILITAÇÃO** de ambas no certame Pregão Presencial 015/2010-MP/PA e diante da inabilitação de todas as participantes, autoriza a aplicação do §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, para que as empresas possam sanar as falhas encontradas. Fica então marcada a sessão de continuidade a realizar-se em **17/09/2010 às 09:00hs**, na sala de Atividades de Licitações e Contratos sito à Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha - Belém, Pará, para apresentação da documentação escoimada das causas que levaram a sua inabilitação. O inteiro teor da decisão e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo.

Belém, 01 de setembro de 2010.

Geraldo de Mendonça Rocha

Procurador Geral de Justiça.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151524
PORTARIA: 360/2010

Objetivo: Realizar Perícia

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188035/Celso Oliveira Machado (Parito Criminal) / 0.5 diárias

(Completa) / de 04/03/2010 a 04/03/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151518
PORTARIA: 538/2010

Objetivo: Operação verão

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

Marudá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5795136/Emmanuel Marcos dos Santos (Motorista) / 3.5 diárias

(Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010

5220564/Luiza Regina Pinto de Abreu (Perito Criminal) / 3.5 diárias

(Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010

5463530/Orlando Salgado Gouvêa (Perito Criminal) / 3.5 diárias

(Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151564
PORTARIA: 398/2010

Objetivo: Perícia Técnica

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

Maraba-Vila Três Poderes/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57200771/Carlos Alberto Avelino Gomes (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 31/05/2010 a 31/05/2010

55590287/José Augusto Barbosa de Andrade (Perito Criminal) /

0.5 diárias (Completa) / de 31/05/2010 a 31/05/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151549
PORTARIA: 472/2010

Objetivo: Visita Técnica

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57227564/Dinaldo Barbosa da Graça (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010

5309352/Luiz Nelson Pacheco Vidal (Perito Criminal) / 0.5 diárias

(Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010

5332877/Raimundo Humberto Sena de Oliveira (Perito Criminal)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151534
PORTARIA: 259/2010

Objetivo: Perícia de Verificação

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Goianésia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57200771/Carlos Alberto Avelino Gomes (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 23/03/2010 a 23/03/2010